



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0011122/2018**  
**Data 06/11/2018**

Decreto: 0011122/2018

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003474/2018.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018, a importância de 151.396,53 (cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição  | Fonte   | Valor             |
|---------------|--------------------------------------|--|---------|-------------------|
| 0000002       | 020001.1236401062.173<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                               | 1000000 | 55.078,80         |
| 0000008       | 020001.1236601062.102<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO<br>MATERIAL DE CONSUMO                          | 1000000 | 10.793,41         |
| 0000036       | 020002.1236100522.024<br>33901400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>DIARIAS - PESSOAL CIVIL   | 1101000 | 425,00            |
| 0000039       | 020002.1236100522.024<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                      | 1101000 | 2.521,72          |
| 0000039       | 020002.1236100522.024<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                      | 1102000 | 1.162,00          |
| 0000046       | 020002.1236100522.026<br>33903000000 | MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO<br>MATERIAL DE CONSUMO                                 | 1107000 | 78.484,30         |
| 0000050       | 020002.1236100532.029<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTA<br>MATERIAL DE CONSUMO                          | 1101000 | 2.423,86          |
| 0000051       | 020002.1236100532.029<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTA<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1101000 | 75,44             |
| 0000055       | 020002.1236100532.033<br>33903900000 | MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA             | 1107000 | 432,00            |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |  |         | <b>151.396,53</b> |

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 151.396,53 (cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição  | Fonte   | Valor             |
|---------------|--------------------------------------|--|---------|-------------------|
| 0000031       | 020002.1236100521.091<br>44905100000 | CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA E ESCOLAS E CONST. N<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                | 1101000 | 22.071,31         |
| 0000032       | 020002.1236100522.024<br>31911300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS              | 1103000 | 33.821,42         |
| 0000045       | 020002.1236100522.025<br>31911300000 | VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                                    | 1101000 | 84.320,00         |
| 0000079       | 020004.1236500512.380<br>31901100000 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 1101000 | 445,20            |
| 0000079       | 020004.1236500512.380<br>31901100000 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 1102000 | 681,92            |
| 0000081       | 020004.1236500512.380<br>31911300000 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 1101000 | 3.951,68          |
| 0000091       | 020008.1236500251.066<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE               | 1000000 | 3.000,00          |
| 0000091       | 020008.1236500251.066<br>44905200000 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE               | 1108000 | 3.105,00          |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |  |         | <b>151.396,53</b> |

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Alegre-ES, 06 novembro de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0011122/2018**  
**Data 06/11/2018**

  
\_\_\_\_\_  
JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
ULYSSES DE CAMPOS  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
DIONI MAGÊSKI GARCIA  
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6